



PORTARIA Nº 1304/2025 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650, de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** férias aos servidores, referente ao mês de **junho/2025**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
1	0966564-1-01	ALBDENICO BRASIL CALDAS	02/06/2025	01/07/2025
2	0092992-1-01	CARLOS ALBERTO FERREIRA LEITE	25/06/2025	24/07/2025
3	0990516-2-01	DANIELE DA SILVA SANTOS	02/06/2025	01/07/2025
4	0966554-4-01	EDMILSON DOS SANTOS LOBATO	02/06/2025	01/07/2025
5	0966587-0-01	EDUARDO DIAS DE SOUZA	02/06/2025	01/07/2025
6	0966597-8-01	ELAINE DE SOUZA SANTOS	02/06/2025	01/07/2025
7	0966839-0-01	JOAO PAULO BELO DA COSTA	02/06/2025	01/07/2025
8	0979879-0-01	JOSE LUCAS FERREIRA DIAS	02/06/2025	01/07/2025
9	0966658-3-01	LEMI DE ALENCAR MARANHÃO FILHO	02/06/2025	01/07/2025
10	0966659-1-01	LIANY MONTEIRO FURTADO	02/06/2025	01/07/2025
11	0966650-8-01	MARCELO DAMASCENO LOPES	02/06/2025	01/07/2025
12	0049938-2-01	MARIA RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	02/06/2025	01/07/2025
13	0051806-9-01	OSVALDO DE OLIVEIRA AGENOR	02/06/2025	01/07/2025
14	0051809-3-01	ROBERVAL ALVES MOREIRA	02/06/2025	01/07/2025
15	0033781-1-01	SONIA HELENA PEIXOTO DA COSTA	02/06/2025	01/07/2025
16	0968559-6-02	WENDER FERREIRA DA SILVA	02/06/2025	01/07/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de junho de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, em Exercício
Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 512444316. Cód. CRC: BA63017
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 13/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

